



UNIVERSIDAD
NACIONAL DE
VILLA MARIA

Biblioteca Central "Vicerrector Ricardo A. Podestá"
Repositorio Institucional

O SUAS enquanto mecanismo de efetivação das políticas de proteção social

Año
2013

Autor
Felix da Silva, Edilene

Este documento está disponible para su consulta y descarga en el portal on line de la Biblioteca Central "Vicerrector Ricardo Alberto Podestá", en el Repositorio Institucional de la **Universidad Nacional de Villa María**.

CITA SUGERIDA

Felix da Silva, E. y Silva, M. R. (2013). *O SUAS enquanto mecanismo de efetivação das políticas de proteção social*. Villa María: Universidad Nacional de Villa María



Esta obra está bajo una Licencia Creative Commons Atribución 4.0 Internacional

Título: O SUAS enquanto mecanismo de efetivação das políticas de proteção social -

Número de mesa 1: política social e proteção social

Idioma da apresentação: Português

Primeiro autor: Felix da Silva, Edilene

Endereço: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM / Rua
Cruzeiro, nº 1, bairro Jardim São Paulo/ 39803-371 / Teófilo Otoni, Brasil /
edilene_felixsilva@hotmail.com

Segundo autor: Silva, Mariane Rodrigues

Endereço: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM / Rua
Cruzeiro, nº 1, bairro Jardim São Paulo/ 39803-371 / Teófilo Otoni, Brasil /
marimariane98@hotmail.com

O SUAS enquanto mecanismo de efetivação das políticas de proteção social

Edilene Felix da Silva¹

Mariane Rodrigues Silva²

Resumo: O intuito deste artigo foi realizar uma reflexão sobre a experiência vivenciada no período em que realizamos o estágio obrigatório em Serviço Social. Este ocorreu no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS. Estas duas instituições são as responsáveis por efetivarem as políticas de proteção social básica e especial, estabelecidas no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que determina estas como os principais instrumentos para efetivar as ações voltadas para a garantia dos direitos dos usuários que se encontram em vulnerabilidade e/ou risco social. Cabem então fazer uma análise da forma como se organiza estas instituições a partir da proteção social básica e especial (esta última dividida em média e alta complexidade). O CRAS responsável pelo primeiro tipo de proteção, em que apresentam como intuito a prevenção de futuros riscos sociais como o direito violado e o rompimento de vínculos; e

¹ Discente do Curso de Serviço Social da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM

² Discente do Curso de Serviço Social da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM

o CREAS vinculado a proteção especial que desenvolve atividades com os usuários que se encontram já com o direito violado e/ou vínculo rompido. Para tanto, foi realizado um resgate histórico demonstrando o processo de implantação do SUAS este que apareceu como um mecanismo de grande relevância para consolidar Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Este sistema inovou a dinâmica das políticas de Assistência Social, uma vez que a partir da implantação do SUAS estas políticas passaram a ter um direcionamento e elevar a eficiência na execução. Compreendendo isto, foi realizado um estudo sobre como esta política passou a ser gerida a partir da implantação do SUAS. Assim realizamos uma discussão que visou definir a função que o CRAS e CREAS realizam para legitimar essa nova etapa das Políticas de Assistência Social, compreendendo as principais ações desempenhadas pelos profissionais que atuam dentro destas instituições, aqui o Assistente Social passa a ocupar um papel central para firmar os novos parâmetros desta política, não deixando de ter como norte o seu Projeto Ético-Político na sua intervenção. É a partir disto que nos baseamos no decorrer do texto, analisando os desafios postos para que as ações desenvolvidas nestas instituições possam concretizar uma rede de proteção que atenda tanto as da esfera de proteção básica quanto a proteção especial. A análise foi realizada assim através do cotidiano do CRAS do município de Poté e o CREAS do município de Ladainha, compreendendo os desafios de implementar uma política que já aparece estruturada, em cidades do interior do Estado de Minas Gerais, que se caracterizam com um alto índice de pobreza e com um número reduzido de políticas públicas ao alcance da população. Assim este texto visou registrar uma análise de como que se estruturam as políticas de proteção social, isto a partir de dois anos de realização de estágio, período este que possibilitou visualizar os avanços alcançados pela política de Assistência Social e os desafios pertinentes a mesma.

Palavras-chave: Proteção Social, Assistência Social, SUAS

Processo histórico de implantação do SUAS

Para realizar uma análise sobre o Sistema Único de Assistência Social- SUAS- é necessário ter nítido que este aparece como forma de consolidar a Política Nacional de

Assistência Social. Assim inova na concepção de prestações de serviços a população, ofertando ações cujas funções busquem “a proteção social, a vigilância social e a defesa dos direitos socioassistenciais”.(SIMÕES,2010)

Historicamente a política de assistência social no Brasil sempre esteve associada a ações clientelitas de cunho assistencialista, compensatório, imediata e focalizada. Esta política passou a ter um reconhecimento que a assegurava como política de afirmação dos direitos sociais, estas como dever do Estado a partir do marco histórico da Constituição Federal de 1988. Com a Carta Magna de 88, finalmente a assistência social é reconhecida como política social que, junto com as políticas de saúde e de previdência social, compõem o sistema de seguridade social brasileiro. . A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 2003, p. 193).

O contexto do processo constituinte que gestou a Nova Constituição Federal é marcado por grande pressão social e crescente participação da sociedade.

A história da assistência social no Brasil apresenta movimentos demarcados por ocorrências muito específicas nas décadas de 1980 e 1990 e que são, reconhecidamente, produtos da luta política de trabalhadores sociais, dos intelectuais, dos cidadãos e das organizações não governamentais atuantes na área social, como é sabido. (LOPES, 2009, p.77)

A década de 80 considera economicamente perdida, teve uma grande vitória da classe trabalhadora brasileira, mesmo tardia e reformulada no seu modelo original, a CF/88 pode ser considerada uma grande vitória para a sociedade.

A Política de Assistência Social é inscrita na CF/88 pelos artigos 203 e 204. O primeiro versa sobre a quem é destinada a Assistência Social, que será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice, dentre outros; o segundo versa sobre de onde virão os recursos, que é do orçamento da seguridade social previsto no art.195, e como é organizada, de maneira descentralizada política e administrativa cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal,

bem como a entidades beneficentes e de assistência social. Tem, portanto, como público alvo os segmentos da sociedade em situação de risco social e vulnerabilidade. A CF/ 88 ofereceu a oportunidade de reflexão e mudança, inaugurando um padrão de proteção social afirmativo de direitos que superasse as práticas assistenciais e clientelistas, além do surgimento de novos movimentos sociais objetivando sua efetivação.

Assim a luta por uma política de assistência social que prevê os direitos sociais e sua universalização, é assegurada constitucionalmente. Junto com as conquistas adquiridas na constituinte, tem-se a lei que regulamenta está política, a Lei Orgânica de Assistência Social –LOAS- (lei 8742 de 1993). Esta “exige que as provisões assistenciais sejam preteritamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigência do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade.”(Revista Serviço social e sociedade, nº8º,p.32) A mesma previa um sistema que se apresenta uma participação maior por parte da sociedade civil, e uma gestão da política de forma descentralizada.

No entanto esta conquista no âmbito da política de assistência esteve apenas legalmente afirmada, sofrendo um forte rebatimento de medida neoliberal adotado pelo governo, em que transferia a responsabilidade estatal para a sociedade civil,

“A opção neoliberal seguiu um padrão clássico e conservador para o comprimento dos dispositivos conquistados, priorizando, em todos estes anos, a exoneração das responsabilidades sócias do Estado para com a coletividade, num ritmo somente a pouco anos embargados. Nessa feição, a composição da agenda governamental para a área social, em governos anteriores, sempre foi minimizada por impossibilidades em relação a efetividade da LOAS. Essa agenda visou, preferencialmente, mitigar os efeitos da “degradação social ameaçadora”, com escolhas que tinham como base: seletividade e focalização das políticas sócias; direito como favor ou ajuda emergencial prestados sem regularidade; ausência de regras claras ou sitematização de atribuições; restrição de interlocução democrática entre Estado e sociedade, entre outras particularidades.(LOPES, 2009, p.78)

Isto se clarifica a partir do Programa Comunidade Solidaria. “A lógica do programa acarretou uma fragilidade da possibilidade de implementação dos padrões de gestão pública estabelecidos na LOAS.”(Zimmermann e Andrade, 2008)

Nesse aspecto, deu-se uma continuidade na perspectiva de situar a política de assistência social como compensatória, e atendendo a segmentos na sociedade, a partir

de públicos alvos, tais como a criança, a mulher, o idoso, o índio, entre outros. Realizando ações pontuais, que não se apresentavam articuladas uma com as outras, ou seja, a um todo.

Foi somente a partir da IV Conferência Nacional de Assistência Social, no final de 2003, em Brasília/DF que “apontou como principal deliberação a construção e implementação do Sistema Único da Assistência Social –SUAS, requisito essencial da LOAS para dar efetividade à assistência social como política pública.”(PNAS,2004) Todo esse processo foi resultado de uma vasta luta através de construção de conselhos, conferências, fóruns, entidades pesquisadoras, movimentos sociais, usuários e trabalhadores.

O sistema Único de Assistência- SUAS- veio a inovar no atendimento aos usuários, o mesmo “ organiza-se segundo as necessidades sociais, decorrentes dos graus de complexidade dos riscos e vulnerabilidade sociais, por meio de proteção social.A intensidade e localização dessas necessidades é que determina o padrão da oferta de serviços”(Simões,2010)

A política de assistência passa a ocupar um novo papel, reconhecendo-a como política pública, tendo uma nova forma de conduzi suas ações, agora se “abre horizontes para a instauração de um novo sistema de gestão, [que] tem por finalidade a superação das práticas desorganizadas e desarticuladas” Rizzotti (2010). Os programas e projetos para o atendimento aos usuários passam a ter como características o objetivo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, visando também uma ampliação dos serviços prestados a partir da articulação da rede de serviços, principalmente junto com as políticas de saúde e educação. Isso a partir da alteração do texto da Política Nacional de Assistência Social- PNAS- em 2004

È justamente na PNAS/2004 que são definidas as bases para o novo sistema de gestão para a política pública de assistência social, o SUAS. O sistema se constitui na regulação e organização em todo território nacional do atendimento às necessidades de proteção e seguridades sociais por meio de um conjunto articulado de serviços continuados, benefícios, programas e projetos objetivando assegurar e afiançar o disposto na LOAS. (LOPES, 2009, p.78)

O SUAS, vem afirmar os objetivos de direitos de cidadania e inclusão social preconizada na LOAS. Este sistema determina e organiza os subsídios primordiais da

política nacional de assistência social “possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultados, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial e, ainda, os eixos estruturantes e de subsistemas” (Revista Serviço Social e Sociedade, n° 80)

As bases pela qual o SUAS se organiza no seu processo de administração tende a afirmarem alguns eixos ,tais como: a matricialidade sócio-familiar, buscando realizar ações no âmbito familiar, e reconhecendo a família como a matriz das intervenções; a Descentralização político-administrativa e territorialidade, que visa levar em consideração a realidade local; busca novas bases para a relação entre o Estado e a Sociedade Civil, no intuito de uma maior participação da população nas tomadas de decisões; há também o eixo do financiamento; controle social; o desafio da participação popular/cidadão usuário; a política de recursos humanos e a informação, o monitoriamneto e a avaliação.

A aprovação da Norma Operacional Básica- NOB/SUAS, pela resolução n° 130 de 15/07/05 é que permitiu que a implantação do SUAS e sua regulamentação. A mesma estabelece a classificação dos municípios no que diz respeito à forma como será a gestão do sistema em, inicial, básica e plena. A execução e co-financiamento dependerá de uma classificação que consiste na territorialidade e na população. Está divide de forma a classificar o município em pequeno(dois níveis: pequeno porte I e II), médio, grande porte e metrópole. É a partir da categoria que o município que será realizado a transferência de recursos públicos. No entanto fica estabelecido como exigência a criação de conselhos municipais de assistência social, a instituição do fundo municipal e a aprovação do política municipal de assistência social. SIMÕES(2010).

A NOB/SUAS também caracteriza o tipo de atendimento aos usuários, ou seja o nível de proteção dos serviços ofertados, sendo estas: básico e especial (de alta e média complexidades). No capítulo IV da normativa, fica estabelecido a composição das equipes de referências³na prestação de serviços como descrito nas tabelas abaixo:

³ Equipes de referência são aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.(NOB/SUAS, 2004)

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Composição da equipe de referência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS para a prestação de serviços e execução das ações no âmbito da Proteção Social Básica nos municípios:

CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Pequeno Porte I Pequeno Porte I
Até 2.500 famílias referenciadas	3.500 famílias referenciadas	A cada 5.000 famílias referenciadas
2 técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo	3 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo.	4 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS. 2 técnicos de nível médio
2 técnicos de nível médio	3 técnicos nível médio	4 técnicos de nível médio

CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

As equipes de referência para os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS devem contar sempre com um coordenador, devendo o mesmo, independentemente do porte do município, ter o seguinte perfil profissional: ser um técnico de nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Equipe de referência para a prestação de serviços e execução das ações no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Média Complexidade:

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS é uma unidade pública que se constitui como pólo de referência, coordenador e articulador da proteção social especial de média complexidade.

CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISÊNCIA SOCIAL – CREAS

Municípios em Gestão Inicial e Básica	Municípios em Gestão Plena e Estados
--	---

	com Serviços Regionais
Capacidade de atendimento de 50 pessoas/indivíduos	Capacidade de atendimento de 80 pessoas/indivíduos
1 coordenador	1 coordenador
1 assistente social	2 assistentes sociais
1 psicólogo	2 psicólogos
1 advogado	1 advogado
2 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)	4 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)
1 auxiliar administrativo	2 auxiliares administrativos

Alta Complexidade

1) Atendimento em Pequenos Grupos (abrigo institucional, casa-lar e casa de passagem)

Equipe de referência para atendimento direto:

PROFISSIONAL/ FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Coordenador	nível superior ou médio	1 profissional referenciado para até 20 usuários acolhidos em, no máximo, 2 equipamentos
Cuidador	nível médio e qualificação específica	1 profissional para até 10 usuários, por turno. A quantidade de cuidador por usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.
Auxiliar de Cuidador	nível fundamental e qualificação específica	1 profissional para até 10 usuários, por turno. A quantidade de cuidador por usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção

		específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 auxiliar de cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 auxiliar de cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.
--	--	---

Equipe de Referência para atendimento psicossocial, vinculada ao órgão gestor:

PROFISSIONAL / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Assistente Social	nível superior	1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos da alta complexidade para pequenos grupos.
Psicólogo	nível superior	1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos da alta complexidade para pequenos grupos.

2) Família Acolhedora

Equipe de Referência para atendimento psicossocial, vinculada ao órgão gestor:

PROFISSIONAL / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Coordenador	nível superior	1 profissional referenciado para até 45 usuários acolhidos.
Assistente Social	nível superior	1 profissional para acompanhamento de até 15 famílias acolhedoras e atendimento a até 15 famílias de origem dos usuários atendidos nesta modalidade.
Psicólogo	nível superior	1 profissional para acompanhamento de até 15 famílias acolhedoras e

		atendimento a até 15 famílias de origem dos usuários atendidos nesta modalidade.
--	--	--

3) República

Equipe de Referência para atendimento psicossocial, vinculada ao órgão gestor:

PROFISSIONAL / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Coordenador	nível superior	1 profissional referenciado para até 20 usuários
Assistente Social	nível superior	1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários em até dois equipamentos.
Psicólogo	nível superior	1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários em até dois equipamentos.

4) Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI's.

Equipe de Referência para Atendimento Direto:

PROFISSIONAL / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE
1 Coordenador	nível superior ou médio
Cuidadores	nível médio
1 Assistente Social	nível superior
1 Psicólogo	nível superior
1 Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais.	nível superior
Profissional de limpeza	nível fundamental
Profissional de alimentação	nível fundamental
Profissional de lavanderia	nível fundamental

A proteção social básica no CRAS- Poté

A proteção social básica estabelecida pelo SUAS, está presente em todos os níveis independente do porte em que o município está classificado, está terá como premissa fundamental a prevenção de situações de riscos e vulnerabilidade social.

Os serviços de proteção básica devem ser garantidos para todas as famílias e indivíduos de um determinado território. Nesse caso, ele se dirige a todos determinado território, com o objetivo de prevenir situações de risco e fortalecer vínculos familiares e comunitários, bem como apoio a indivíduos.

Estes serviços tem como objetivo maior, portanto, a prevenção, entendendo que a maior e a mais bem sucedida estratégia de superação da exposição a situações de risco é garantir a convivência familiar e comunitária, com fortalecimento dos processos de socialização primária, de expansão das possibilidades de autonomia e do protagonismo como cidadão(LOPES, 2009, p. 87)

O Centro de Referência da Assistência Social CRAS, principal executor das ações de proteção social básica, é uma unidade pública estatal de base municipal que como estabelecido, visam prevenir situações de risco e vulnerabilidade social através do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A PNAS, executada pelo CRAS é responsável pelo desenvolvimento dos Programas Sociais do Governo Federal como; Programa de Atenção Integral à Família-PAIF, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Benefício de Prestação Continuada - BPC, Bolsa Família-BF; entre outros projetos como, atividades coletivas, oficinas de complementação de renda e grupos de convivência, além de realizar prestação de serviços socioassistenciais, palestras, acolhimento, escuta, atendimento psicossocial, acompanhamento, inserção em serviços socioeducativos, como o Projovem Adolescente; dentre outros. Estes projetos são desenvolvidos através de um conjunto de ações continuadas, que contribuem para o processo de autonomia e emancipação social da comunidade e dos sujeitos nela inseridos, e das famílias em situação de vulnerabilidade social, cujos vínculos não foram rompidos.

O CRAS de Poté busca ir ao encontro desta proposta preconizado na PNAS, no entanto as atividades desenvolvidas com os usuários ainda se encontram bem restrita, sendo que a instituição já a algum tempo apresentava na rotina de suas atividades uma escassez no atendimento referente ao desenvolvimentos de grupos de convivência e oficinas. A partir desta realidade a população usuária de maior demanda para os serviços prestados pela instituição se baseia nas famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, através do referenciamento realizados com os mesmos. Soma-se também a ações desenvolvidas pela instituição o atendimento ao grupo de idosos da terceira idade, compostos por idosos beneficiados do BPC e idosos com baixa renda, o acompanhamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), o Projovem Adolescente e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE.

Análise do trabalho da Assistente Social e experiência do estagio supervisionado CRAS- Poté

Quando se visa refletir sobre o direcionamento político ideológico do serviço social, é preciso ter nítido que o direcionamento que categoria profissional está vinculada é resultante de um processo histórico, que apresenta como marco principal para este debate o movimento de reconceituação. Este movimento buscou definir o posicionamento da intervenção profissional, e é a partir da vertente de intenção de ruptura que se afirma então, um projeto profissional aliado aos interesses da classe trabalhadora. Assim o projeto ético-político,

tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor ético central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolher entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena emancipação dos indivíduos sociais. (BRAZ apud NETTO, 2000, p. 79-80)

De acordo com Braz (2000) esse projeto Ético-Político se materializa em três dimensões: a primeira está voltada para a produção do conhecimento no Serviço Social, em que se realiza uma grande tematização e teorização do fazer profissional que norteia a ação do Assistente Social; a segunda dimensão é a político-organizativa, onde se encontra as entidades e os fóruns da profissão, no âmbito do conhecimento científico a ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ligada à fiscalização e regulamentação profissional o conjunto CFESS/CRESS - Conselho federal e regional de Serviço Social e de representação estudantil a ENESSO – Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social; e por último a dimensão jurídico-política, que são as leis, resoluções, documentos e textos políticos, dentre eles destacam-se a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93), as Diretrizes Curriculares e o Código de Ética da Profissão de 1993.

É notório que o projeto que orienta a profissão é um projeto profissional crítico, nessa perspectiva o perfil deste profissional se caracteriza como aquele que:

Conhece suas competências e imprime qualidades técnicas às ações com uma direção crítica clara e consciente, visando a defesa dos direitos sociais e humanos, considerados como conquistas da humanidade, herança das lutas dos movimentos sociais e trabalhistas progressistas, de modo a superar a histórica vinculação do profissional com o conservadorismo. (GUERRA,2007, p.9)

Portanto a efetivação do projeto profissional confronta-se com a ideologia gestada pelo modo de produção capitalista, o que acarreta uma série de desafios a prática profissional e no que diz respeito a sua autonomia, pondo em questionamento a

efetivação do projeto ético-político diante dos diversos limites encontrados nos espaços sócio-ocupacionais tanto aqueles na esfera pública como privada. Segundo Yamamoto 2009, p.348:

Verifica-se uma tensão entre projeto profissional, que afirma o assistente social como um ser prático-social dotado de liberdade e teleologia, capaz de realizar projeções e buscar implementá-la na vida social; e a condição de trabalhador assalariado, cujas ações são submetidas ao poder dos empregadores e determinadas condições externas aos indivíduos singulares, aos quais são socialmente forçados a subordinar-se, ainda que coletivamente possam rebelar-se.

O cotidiano da atuação profissional passa então a exigir que se criem diversas estratégias para que a dinâmica dos espaços sócio-ocupacionais não se sobreponha ao direcionamento da intervenção profissional a partir do projeto ético-político.

Isso só é possível a partir do direcionamento crítico dado pelo projeto profissional, este

traz no seu interior determinada forma de conceber as funções do Estado e o papel das políticas sociais, como a medição necessária para impor limites ao processo de mercantilização da vida social, normatiza as formas de estabelecer relações com o usuário dos serviços e das políticas sociais, de viabilizar direitos, de organizar e mobilizar a participação dos indivíduos, grupos e populações na vida das instituições, no planejamento e nas decisões institucionais, bem como a participação dos sujeitos sociais, comunidade e organizações na reivindicação e defesa de direitos. (GUERRA, 2007, p.21)

As condições que os profissionais assistentes sociais se deparam no agir profissional são as mais diversas, entre elas a instabilidade dos contratos profissionais, o que acarreta a ameaça do desemprego, salários baixos, precarização das condições de trabalho entre outros desafios.

A lógica mercadológica que perpassa os serviços sociais, junto com as políticas sociais, passa a se constituir a própria racionalidade que orienta o exercício profissional, configurando concepções de eficácia, eficiência, produtividade, competências, de acordo com as exigências do mundo burguês para acumulação/valorização do capital. (Guerra, 2007, p.7)

Essa realidade não se difere na dinâmica apresentada ao CRAS. A atividade desenvolvida nesse espaço, de acordo com o que está estabelecido pela PNAS, consiste numa rotina que, vise sempre promover o fortalecimento dos vínculos familiares,

garantia de princípios como a solidariedade contribuindo de forma significativa para a emancipação e autonomia das famílias atendidas pela instituição. Neste intuito os principais recursos técnico-instrumentais utilizados nos processos de trabalho desenvolvidos no cotidiano são entrevistas para referenciamento das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa família, visita domiciliar, atendimento individual, trabalho com grupos, sendo que todas as atividades estão vinculadas a dados quantitativos. O trabalho profissional tem que ficar atento a para “não circunscrever sua prática á da vida e dos limites institucionais” Guerra (2007) se não sua prática ficará presa apenas no que cumprimento de ações burocratizadas.

Isso acarreta um desafio maior ao trabalho profissional, exigindo com que a alcance de metas não se perca na demanda apenas institucional. “Aqui se localiza o desafio central para o assistente social, que é de fazer a crítica dos fundamentos da cotidianidade tanto daquela em que ele se encontra inserido quanto à do cotidiano dos sujeitos sociais a quem presta serviços” Guerra, (2007).

Surge então a necessidade de avaliar se o cotidiano do CRAS não está se perdendo na lógica institucional, pois a rotina da instituição perpassa por um significativo alcance de metas, o que apode ocasionar a um atendimento apenas burocrático, não indo além do que está simplesmente dado no imediato. Daí a importância de articular a intervenção profissional a dimensão investigativa, para que os instrumentos utilizados se tornem ferramentas potenciadoras para ultrapassar a aparência.

Há um grande desconhecimento da população sobre a oferta dos serviços sócio assistenciais, incluindo o que vem a ser o papel do CRAS, há a partir deste indicador a possibilidade de levar os serviços da instituição a população vulnerável, como a mobilização através de palestras, realização de atividades externas a instituição entre outras, para assim não ficar preso a lógica institucional.

Assim é notória a importância de traçar estratégias para fugir da lógica mercantil, e evitar realizar um atendimento pautado na imediatividade e atendendo apenas a lógica burocrática. É claro que as demandas se apresenta num primeiro momento de forma singular, mas é necessário a realização continua de mediações para que se possa realizar uma intervenção que vise uma análise da totalidade que envolve seu cotidiano.

Reflexão crítica sobre o Serviço Social na instituição CRAS- Paté

A atuação do Serviço Social é desafiador, pois requer um perfil profissional crítico e propositivo. São diversos os desafios identificados no campo de estágio CRAS-Poté em relação ao Serviço Social, tais como a precarização dos serviços prestados, a condição de trabalho submetida a uma correlação de forças, dificuldades na execução das ações por falta de recursos materiais, contratos de trabalho temporário que refletem na instabilidade profissional entre outros. No entanto a intervenção profissional do Serviço Social não pode se perder num fatalismo, e deixar com que os limites institucionais impeçam uma prática transformadora e aliada aos interesses dos usuários.

É necessário refletir a importância do trabalho interprofissional na instituição, que aparece implicado no cotidiano do CRAS, como estabelecido na sua própria normativa. A prestação dos serviços tem que estar articulada a rede que compõe o território de abrangência do município, de modo a potencializar a proteção social. É comum associar a intersetorialidade aos programas e projetos que compõem a política de assistência social, no entanto é necessária uma articulação com a rede como um todo, tanto dentro da esfera da assistência, como também a política de saúde, educação, a cultural dentre outras. O CRAS se caracteriza como a “porta de entrada para oferta de direito ao usuário”, assim esta interação com a rede deve ser concreta e efetiva, para que se possam expandir os serviços ofertados na instituição. Fazendo com que os atendimentos não fiquem presos a simples preenchimentos de ficha socioeconômica, mas que vise uma busca pelas determinações históricas da vida do usuário, possibilitando expandir o acesso a políticas através de encaminhamento a rede.

Essa face da intersetorialidade no CRAS apresenta uma fragilidade no que diz respeito aos acompanhamentos, não demonstrando uma continuidade na prestação do serviço. É preciso compreender que os serviços prestados de forma isolada não abrangem uma qualidade do trabalho pautado na ampliação dos direitos sociais.

Contudo o cotidiano da instituição está correndo sério risco de sobrepor ao direcionamento dado à prática profissional a partir do projeto ético-político. É claro que não se extingue a análise da particularidade da instituição, no entanto é preciso ter como alicerce no exercício profissional os princípios da categoria, e ter clareza que há um aparato legal que resguarda a profissão, como a lei de regulamentação profissional, o código de Ética, as diretrizes profissionais. O profissional tem que afirmar estes

instrumentos como conquista da categoria, e isso só é possível a partir de uma intervenção ciente, não se deixando levar pela lógica mercadológica, mas a partir de um atendimento onde se priorize a justiça, a igualdade e a emancipação do ser humano, delineando parâmetros para o exercício profissional, definindo direitos e deveres, buscando a legitimação da profissão e a garantia da qualidade dos serviços prestados.

A proteção social especial no CREAS- Ladainha

A proteção social especial do SUAS é destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação. Os serviços de proteção especial tem interface com o sistema de garantia de direitos consiste quando os direitos sociais que devem ser fortalecidos e afirmados na proteção social básica foram violados. Sendo assim, a proteção especial irá se dar de duas formas distintas que vão se configurar de acordo com o grau de complexidade. A classificação das duas modalidades são: média complexidade que são os vínculos familiares mantidos apesar de os direitos sociais violados. Já a alta complexidade se da tanto com os direitos sociais violados quanto os vínculos familiares rompidos. Esta ultima exige que o individuo acompanhado seja retirado do convívio familiar. A instituição responsável na viabilização das ações no âmbito da proteção social especial é o Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS.

O CREAS é uma unidade pública da assistência social especializada, de base municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado a prestação de serviços e programas socioassistenciais de proteção especial à indivíduos, e à articulação destes serviços no seu território de abrangência; é uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social⁴.

No município de Ladainha, o CREAS foi implantado em 25 Junho de 2010. É muito importante mencionar que a pequena equipe do CREAS, composta pela assistente social e psicólogo trabalham como contratados via processo seletivo com prazo de um ano prorrogável por mais um ano. Percebe-se assim, os efeitos devastadores da lógica

⁴ Ministério do Desenvolvimento Social e combate a fome (MDS).

neoliberais vigentes até os dias atuais, a precarização das relações de trabalho a que todos os profissionais estão submetidos. Incluídos aí os assistentes sociais como responsáveis por elaborar, implementar as políticas de assistência social.

Neste município, a população usuário é predominantemente rural. A economia aqui é sustentada pela agricultura. Em geral os usuários do serviço especializado são de famílias carentes esse é o resultado drástico construído ao longo de mais de 20 anos de desvalorização do trabalho rural. O desemprego, o subemprego o aumento significativo da miséria urbana e rural e, conseqüentemente, o agravamento da questão social. Os serviços oferecidos pelo CREAS, neste município, têm como objetivo buscar a proteção na vida destes usuários por meio de ações como: visitas domiciliares tanto na área urbana quanto na rural⁵, orientações, atendimento individual.

Análise do trabalho da Assistente Social e a experiência do Estágio supervisionado CREAS – Ladainha

No CREAS de Ladainha, o assistente social vai trabalhar com programas como o PETI, projetos como Menina dos Olhos, com o PAEFI, e também fazem um acompanhamento da Casa de Acolhimento Municipal.

É importante observar que o CREAS tendo sido implantado no município em 25 Junho 2010, sendo ainda muito novo e, portanto deficitário em vários aspectos. Isso decorre por falta de estrutura oferecida aos profissionais, onde não se dá a devida importância nos programas e projetos para que estes se iniciem ou que tenha uma boa continuidade. Como já foi mencionado, não tem assistente social com vínculo efetivo de trabalho que possibilite a elaboração e implementação dos programas e projetos, dependendo assim da boa vontade de “terceiros”. O que é um exemplo claro da precarização das relações de trabalho sob a ótica neoliberal. Para Yamamoto (2009), não podemos esquecer que o Serviço Social é uma profissão inserida na divisão sócio-técnica do trabalho na sociedade capitalista; e como tal sofre os rebatimentos peculiares desse modo de produção no atendimento às demandas, sejam elas da instituição, da população usuária, dos trabalhadores ou do capital.

⁵ Ladainha tem, aproximadamente, dezesseis mil habitantes sendo que 74,84% vivem na zona rural e 25,16% na zona urbana.

Trata-se, aqui, da existência de determinadas condições de trabalho sobre as quais a intervenção vai operar, tentando modifica-las. Lembrando que o Serviço Social atua na reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade. E esse trabalho de acordo com Iamamoto (2009), está sendo tensionado, desde a década de 90, por outra proposta de inspiração neoliberal, de re-estruturação do aparelho do Estado conforme a lógica do capital financeiro internacional.

É preciso reconhecer, diz Iamamoto (2009), os imensos desafios contemporâneos, os artifícios atuais, para que se possa efetivar a proposta sustentada nos parâmetros do projeto ético-político da profissão. As dificuldades encontradas no exercício profissional da Assistente Social confirmam os rebatimentos do processo de acumulação capitalista através de uma lógica de atendimento às novas requisições do mundo do trabalho e do capital.

Requisições essas, que se caracterizam por serem rápidas pontuais e fragmentadas com algum efeito imediato. Dentre outras, pode-se mencionar: Formação deficitária, falta de capacitação continuada, rotinização das atividades, acúmulo de serviços decorrente de grandes demandas para poucos profissionais, atendimento a interesses políticos, baixos salários. E isso acaba inibindo atitudes críticas e posicionamentos políticos que decorem da lógica vigente.

Analisando esse panorama, é constatado que o CREAS de Ladainha, não está fora dessa lógica, o assistente social, em seu fazer profissional, fica muitas vezes limitado por não dispor de todos os recursos necessários para a efetivação do seu trabalho. Mantém uma luta diária tentando manter os programas e projetos desenvolvidos pela instituição. Enfrentam falta de verbas para compra de materiais para os projetos, interesses políticos; faz trabalhos que não é atribuição do assistente social, dentre outros. Enfrenta as dificuldades peculiares desse modo de produção, e consegue alguns êxitos, porém muitas frustrações devido a precariedade colocada no cotidiano do trabalho.

Diante desse panorama compreende-se que o Serviço Social precisa de um profissional, nas palavras de Iamamoto (2009), com *competência crítica* capaz de desvendar os fundamentos conservadores dos discursos; exige um profissional politicamente atento ao tempo histórico e ao movimento dialético da sociedade. Ele precisa redescobrir alternativas e possibilidades para o trabalho profissional no cenário atual; traçar estratégias para formulação de propostas que dêem respostas efetivas às

demandas atuais; necessita, talvez como nunca, reforçar a defesa intransigente dos direitos humanos; afirmar o compromisso com a democracia e a defesa dos direitos sociais dos cidadãos.

O cenário atual requer um profissional que consiga decifrar a realidade e construir propostas criativas e efetivadoras de direitos; que suas ações não se limitem às demandas institucionais; o Serviço Social deve avançar na identificação das novas ações e requisições que se apresentam à profissão, não se prendendo ao plano da imediatividade e nas necessidades institucionais postas. Um profissional que fortaleça a garantia do pluralismo, que se comprometa efetivamente com a construção de uma nova ordem societária, sem cair no messianismo, mas também sem aderir a um fatalismo do imutável defendido atualmente em vários segmentos da sociedade. Ou seja, profissionais que façam valer os princípios fundamentais que indicam o dever ser do Serviço Social.

Durante todo estágio no CREAS de Ladainha, foi observado à vulnerabilidade desses usuários que necessitam da política de assistência especializada frente à fragmentação, a focalização, dessas; e a precarização das relações de trabalho dos profissionais responsáveis pela elaboração e implementação. Consta o que Yamamoto (2009) disse, que a primeira proposta político- institucional de respostas à questão social, que avança na democracia, na universalização de direitos, de igualdade foi tensionada por outra proposta de inspiração neoliberal que desmontou a seguridade social elaborada. Despolitizou, fragmentou e focalizou o caráter das políticas sociais.

Diante do vivenciado, da precarização, das limitações colocadas ao profissional do Serviço Social, neste cenário percebe-se o quanto é difícil trazer para a prática profissional a perspectiva emancipatória, uma vez que devido à ordem societária, na qual estamos inseridos, esse processo é tratado como mera operacionalização, não havendo uma inter-relação entre as dimensões teóricas metodológico, técnico operativo e ético político da profissão. Sabe-se que elas são indispensáveis para os exercícios profissionais, uma vez que propõe ao profissional que se apodera da teoria e vai além da operacionalização.

As demandas muitas vezes neste campo foram tratadas em sua maioria de forma individual e pontual, apesar de notar muitas vezes o esforço da assistente social. Cabe ressaltar que foi verificado uma lógica posta de cima para baixo, ou seja, se atua como esta colocado, não dá muitas alternativas. A nossa profissão estabelece uma prática

profissional extremamente densa e complexa que facilita certo sentimento de perda nos profissionais, ainda mais em estudantes estagiários que almejam encontrar no campo de estágio o mesmo debate crítico presente na sala de aula.

Daí a importância da sistematização da prática explicitada por Yamamoto (2008), quando ela faz a diferenciação entre *messianismo e o fatalismo* dentro da profissão. Através do exercício no campo de estágio observa-se que, em alguns casos, aparenta-se não haver alternativa dentre as duas, pois muitas vezes não se consegue entender o verdadeiro papel do serviço social na sociedade, exatamente por existir o caráter contraditório dessa profissão, que ao mesmo tempo em que luta pela transformação social, aprofunda a subalternidade e a dependência dos usuários.

Outro ponto que merece um reforço é a falta de autonomia do assistente social na tentativa de implementação de um projeto ou até mesmo no atendimento a uma demanda, mesmo ela tendo consciência do seu fazer profissional, deve obedecer regras, a se submeter a ordens políticas e hierárquicas; mesmo sendo em instituição de caráter pública, ela não tem poder de decisão.

É sabido a importância da dimensão investigativa para o assistente social, pois este não permite que o profissional caia nas armadilhas presentes no cotidiano. A pesquisa em Serviço Social se faz constantemente necessária uma vez que o assistente social deve estar atento aos novos programas, projetos, a novas leis, resoluções, etc. Deve estar também sempre em sintonia com seu código de ética, pois assim, certamente estará preparado para intervir nas várias formas de manifestação da questão social.

A dimensão investigativa também se faz importante nesta instituição uma vez que faz com que o assistente social pense e repense a realidade da demanda que lhe é colocada e as formas de como que este estará intervindo para poder buscar as afirmações dos direitos sociais.

O assistente social deve estar em constante formação, para que não fique pragmático, realizando trabalhos de forma mecânica, sem observar os vários fatores que levaram aquele indivíduo a estar ali e não culpabiliza-lo por estar necessitando dos serviços e da assistência. Pois uma postura pragmática não leva o assistente social a enxergar a realidade a qual o usuário esta inserido numa perspectiva da totalidade para assim, poder fazer as mediações necessárias. Nisto consiste um assistente social em constante formação, é um profissional que detém a competência crítico que nas palavras de Yamamoto (2009, p 17):

A competência crítica capaz de desvendar os fundamentos conservantistas etecnocráticos do discurso da competência burocrática. O discurso competente é crítico quando vai e desvenda a trama submersa dos conhecimentos que explica as estratégias de ação. Essa crítica (...) supõe um diálogo íntimo com as fontes inspiradoras do conhecimento e com os pontos de vista das classes por meio das quais são construídos os discursos: suas bases históricas, a maneira de pensar e interpretar vida social das classes (ou segmentos de classe) que apresentam esse discurso como dotado da universalidade, identificando novas lacunas e omissões.

Iamamoto (2009) ressalta ainda que a competência crítica supõe um diálogo, um diálogo crítico com a herança intelectual incorporado pelo Serviço Social, um redimensionamento dos critérios e da objetividade do conhecimento para aqueles promulgados pela racionalidade burocrática, exige também um profissional ultrapassado do conhecimento acumulado, exige um profissional politicamente atento ao tempo histórico, em suma, é uma competência estratégica.

Reflexão crítica sobre o Serviço Social na instituição CREAS- Ladainha

O Serviço Social historicamente de acordo com Guerra (2007) convive com os desafios mais complexos do mundo do trabalho do assistente social, que definirá um tipo de relação que se estabelece entre o profissional e a instituição, onde serão determinadas as atividades e projetos para quais o assistente social é contratado.

O assistente social em seu labor tem como pilar central norteadora e orientadora de sua conduta no cotidiano o projeto ético-político, sendo como uma referência para o profissional. O projeto ético-político, traz uma direção social, e se concretiza nas bases orientadoras da formação e orientação da profissão, por meio dos fundamentos políticos e teóricos da formação profissional. Faz-se necessário ressaltar que o projeto ético-político está intrinsecamente ligado e articulado aos projetos societários, projetos estes que visam a sociedade como um todo, que busca efetivamente aos interesses da classe trabalhadora.

Os projetos societários revolucionários buscam efusivamente uma ação transformadora a nível estrutural da sociedade vigente, que se apresenta como desigual aprofundando cada vez mais a questão social em suas várias manifestações. Em suma, os projetos societários buscam liberdade, autonomia, emancipação e expansão dos indivíduos sociais, equidade e justiça social, democracia qualidade nos serviços prestados.

O trabalho do assistente social nos vários espaços sócio-ocupacionais exige deste profissional cada vez mais operacionalização e metas. Com isto o mesmo é sobrecarregado tendo que dar conta de elaborar, planejar, efetivar projetos. São várias as imposições das instituições que contratam a mão-de-obra deste profissional.

De acordo com Iamamoto (2009), os espaços ocupacionais do assistente social têm lugar no Estado, nas três esferas de poder, em empresas privadas capitalistas, nas organizações da sociedade civil dentre outros. Afirma também que estes estão dotados de racionalidade e funções distintas da divisão sócio- técnica do trabalho. Nestes espaços o profissional vai trabalhar na formulação, planejamento e execução das políticas públicas nas várias áreas como saúde, previdência, assistência, habitação dentre outras.

Durante o estágio no Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS, os principais condicionantes e desafios observados no campo em relação ao Serviço Social, é que muitas vezes a função do assistente social é confundida com filantropia, caridade. Já ocorreu de usuários pedirem para terem suas contas de energia pagas, ocorreu também de pedirem para a assistente social conseguir uma doméstica para trabalhar na casa do usuário.

É observado que além de ter seu trabalho confundido com outras funções que em nada tem a ver, o profissional assistente social também tem dificuldades de como intervir em certos casos que ultrapassa seus “limites” de intervenção. Isto consiste na falsa autonomia, que na prática é mostrada que o assistente social em sua função muitas vezes é impedido de realizar o que de fato deve ser feito.

As dificuldades colocadas no fazer profissional do assistente social fazem com que este tenha cada vez mais que estar se articulando com as redes de atendimento e com outros profissionais para potencializar a qualidade dos atendimentos.

O trabalho multiprofissional tem diferentes profissionais que atuam em várias áreas, contendo cada um uma especificidade que complementar as práticas de intervenção. E a interdisciplinar que consistirá em vários profissionais que trabalham juntos, que mantêm suas ações específicas trocando informações, permitindo a construção de novos saberes.

Considerações finais

Constata-se que o SUAS, apresenta-se como um avanço no que diz respeito a política de assistência social, o mesmo é um sistema em amadurecimento, mas que alterou de forma significativa a prestação de serviço dessa política. No entanto, os desafios são diversos para a concretização da sua proposta são diversos desde o âmbito material ao direcionamento na prestação de serviço que precisam estar norteados por princípios de igualdade, justiça, emancipação, em suma na afirmação dos direitos.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado 2003.

BRASIL. Norma Operacional Básica, NOB/SUAS, Sistema Único de Assistência Social: construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Julho de 2005.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, novembro de 2004.

BRASIL (1993). Presidência da República. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Lei nº 7.742, de 7 de dezembro de 1993

BRAZ, M. **Notas sobre o projeto ético-político da profissão**. IN: CRESS/7a. Região. Assistente Social: ética e direitos. Rio de Janeiro, CRESS7a. Região, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na cena contemporânea. In *Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais*. Brasília: CFESS E ABEPSS, V1. 2009.

IMMERMANN, Clóvis Roberto e ANDRADE, Fabrício Fontes de. Sistemas de proteção social e o SUAS: análise de um sistema em construção. *Emancipação*, Ponta Grossa, 8(1): 65-78, 2008. Disponível em <http://www.uepg.br/emancipacao>

_____. Os espaços socio-ocupacionais do Serviço Social. IN: *Serviço Social: Direitos Sociais e competências Profissionais*. Brasília: CEFSS E ABEPSS, VI. 2009.

_____. *Renovação e Conservadorismo no serviço social*, 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GUERRA, Yolanda. O Projeto Profissional crítico: estratégias de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. In: *Revista Serviço Social & Sociedade*. n. 91. Ano XXVIII. Edição Especial. São Paulo: Cortez Editora, 2007 (p. 5-33)

LOPES, Márcia Helena Carvalho: **o Tempo do Suas. In: Revista Serviço Social e Sociedade: Especial: Suas e Sus Nº 87.** São Paulo: Cortez, 2006.

Revista Serviço Social e Sociedade: Política de assistência social. Nº 80. São Paulo: Cortez, 2004.

RIZZOTTI, Maria Luiza Amaral. **O processo de implementação do SUAS: uma reflexão sob a ótica da gestão.** *Argumentum*, Vitória, v.2, n.2, p. 174-188, jul.\dez. 2010.

SIMOES, Carlos. Curso de Direito em Serviço Social/ Carlos Simões. -4. ed.- São Paulo Cortez, 2010. –(Biblioteca Básica de Serviço Social; v.3).